



## Justificativa



Senhores Vereadores

Senhor Prefeito

Trago à baila para apreciação desta tão conceituada Casa de Leis o Projeto de Lei complementar nº 001/2017 que dispõe sobre a concessão, o procedimento e a prestação de contas de diárias aos membros e servidores do Poder Legislativo do Município de Corumbiara.

O que proponho nesta norma é a regulamentação da concessão de diárias mediante Projeto de Lei Complementar, esta propositura vem atender ao disposto no § 1º, do Art. 99, do Regimento Interno, portanto, peço aos nobres colegas que avalie e vote na certeza de que pensamos no melhor para todos.

Reforço ainda que a matéria em apreço, vem a plenário para cumprir exigências do Tribunal de Contas do estado de Rondônia. Sendo só para o momento, antecipo meu sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente

*Valdinei da Costa Espíndola*  
Valdinei da Costa Espíndola  
Vereador Presidente